



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 538 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 37.489/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede Licença-Prêmio para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **NEIVA RIBEIRO**, Merendeiro(a), Matrícula nº 65.117, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 14 de Junho de 2017 a 13 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral